

20/1205-0001552-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2463/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS – FRBL -, objetivando a execução do Projeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA”. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1205-0000642-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 2589/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara, objetivando a qualificação do atendimento de pessoas com deficiência e necessidades especiais. PROA nº 21/2800-0000660-8.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 2888/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e a Associação Vivendo Atos 29, objetivando a efetivação do Projeto Acolhendo Vidas. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/2800-0000511-8.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 2285/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Cerro Grande, objetivando implementar projeto para recuperação de solo no manejo da bacia leiteira, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2018/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1300-0003693-8.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 2540/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Barão do Cotegipe, objetivando implementar projeto para desenvolvimento da pecuária familiar, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2018/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1300-0003971-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 2553/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Getúlio Vargas, objetivando implementar projeto para apoio às cadeias produtivas do leite, pecuária de corte, ovinocultura e suinocultura, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2018/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1300-0003978-3.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Convênio FPE nº 3042/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Nova Ramada, objetivando implementar projeto para apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2018/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1300-0003968-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1515/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Herval, objetivando implementar programa permanente de manejo e conservação do solo, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2020/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0400-0000175-2.

---

#### Atos Pessoais

Protocolo: 2021000638336

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 213, de 26 de outubro de 2021, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

**I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:**

a) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JENNIFER BEATRIZ GOMES FAGUNDES	1º

b) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA GABBI	1º
FLÁVIO WANDERLEI GOMES DA SILVA	4º
MATHEUS VIERO DIAS	5º
CRISTIANE KENES NUNES	6º
ROSANE DETOFOL	10º
FLAVIA ROMARIZ FERREIRA	11º
FERNANDA LISE	16º
FILIFE BORBA DE OLIVEIRA	17º

**II - desistência:**

a) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Administrador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA ZILIO	3º

b) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ENGEROFF MACIEL	2º

c) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA TASMIM TECHERA ANTUNES	3º

d) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais - Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MILHORANSA	1º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com os arts. 1º, 10 e 11 da Lei nº 15.683, de 26 de agosto de 2021, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 16/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204, de 13 de outubro de 2021, como segue:

**I - Cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Administrador:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISSANDRA DUARTE RODRIGUES	4º

**II - Cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de administração - Contador:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DETZEL	3º
RONIVON MARTINI	4º

**III - Cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem - Enfermeiro:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLENIO PORTILHO STADLER	20º
SAMANTHA CORREA VASQUES	21º
RAQUEL DE MEDEIROS ZEHETMEYER	22º
MAGALI DE AZEVEDO MELO PEREIRA	23º
ROSLAINE IFRAN AMARAL	24º
ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD	25º
ROSANGELA DALLA LANA BARROSO	26º
SIMONE LUCIENE VERONEZI	27º

CARINE DALLA ROSA	28º
-------------------	-----

**IV - Cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais - Farmacêutico:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO FROSI	7º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17/2552-0000530-0, e em conformidade com o disposto no art. 6º, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei nº 6.370, de 6 de junho de 1972, combinado com o art. 21 do Estatuto da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, aprovado pelo Decreto nº 21.874, de 20 de junho de 1972, **designa**, na condição de representantes da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da referida Fundação, pelo prazo de um ano ou até a sua efetiva extinção, prevista na Lei nº 14.982, de 16 de janeiro de 2017, conforme segue:

Designa		
	DILTON BOLZONI PEREIRA DALUZ	Titular
	ANTONIO HENRIQUE ABRAHAO RIBEIRO	Titular
	EVERALDO LUIS DARONCO	Titular
	MARCELO LOPES FLORES	Suplente
	JOSUÉ DE MORAES DOS SANTOS	Suplente
	MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, de 15 de julho de 2021, referente à contratação emergencial abaixo relacionada, para exercer as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Na vaga de
YASMINE MACALÓS TRINDADE	48º	ARGEU FIALHO SPENCER

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 182, de 9 de setembro de 2021, referente às contratações emergenciais dos abaixo relacionados para exercerem suas funções no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude de desistência, como segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Químico		
Nome	Classificação	
EMERSON DIENSTMAN DE MORAIS	1º	
Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Na vaga de
PATRICIA ADRIANE SCHNEIDER	50º	MARIANO SANTOS PAIM
GRAZIELA BASSO	51º	MARIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
JULIO CESAR FREDES DA SILVEIRA	52º	FELIPE SOUZA CAMARGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, pelo prazo de 12 meses, DANIELE MELLO DA CUNHA, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Químico, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, classificada em 2º lugar, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e **prorroga**, por doze meses, ao término destes, os presentes contratos, conforme segue: